



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº 022/2024

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, COM URGÊNCIA, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, direcionado à Sec. Adj. de Recursos Humanos, solicitando informações acerca dos motivos pelos quais o edital 001/2024, que tornou público o PSS (Processo Seletivo Simplificado) para educação, prevê a remuneração base inferior ao piso nacional do magistério para o cargo de Professor A; bem como que seja trazido a esta Casa um estudo de viabilidade para adequação do salário.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente, por meio do presente requerimento, solicita informações ao Poder Executivo sobre os motivos pelos quais o edital 001/2024, que tornou público o PSS (Processo Seletivo Simplificado) para educação, prevê a remuneração base inferior ao piso nacional para o cargo de Professor A.

Isto porque o piso nacional do magistério, conforme lei federal 11.738/2008, foi estabelecido em 2024, para o professor 40h, no valor de R\$ 4.580,57. Sendo assim, o professor 30h, considerando a devida proporcionalidade, deve perceber R\$ 3.435,43 de remuneração base. Dessa forma, como o edital está oferecendo R\$ 2.325,31 de salário base, vislumbra-se que o valor está mais de 30% inferior a piso nacional.

Por fim, cumpre ressaltar que aos professores contratados não se dispensam gratificações semelhantes aos concursados, como a regência, por exemplo, razão pela qual deve se proceder com a adequação salarial respeitando o piso da categoria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Câmara Municipal de Macaé, 29 de fevereiro de 2024.

IZA VICENTE

Vereadora-autora

Elaboração: Emanuel Pinheiro

Destinatário: Sec. Adjunta de Recursos Humanos